



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 153/2025

Autoriza o Poder Público Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 26.712,81 e dá outras providências.

Parecer jurídico


O Poder Executivo encaminha a esta Casa o Projeto de Lei nº. 153/2025, que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, no valor de R\$26.712,81, que serão destinados à aquisição e instalação de placas fotovoltaicas, através da contrapartida do Convênio 4104907/2023 – Itaipu.


Os valores são provenientes do cancelamento de parte da dotação destinada a Obras e Instalações, dentro da mesma Secretaria.

A proposta acarretará alterações na Lei nº. 3.902/2021 – PPA e na Lei nº. 4.128/2024 (LDO) e inexistem impedimentos legais à sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 24 de outubro de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER
Data: 24/10/2025 13:36:46 -03:00  Dropsigner
powered by Lacuna Software

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8ZM4W-NE7GC-6KVV3-RPGQ9

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER em 24/10/2025 13:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	juridico@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
LSErEEfnJkndIAcgzsthsVIUr0cM4ML2GqS+4X+8sSk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/8ZM4W-NE7GC-6KVV3-RPGQ9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>